

05 MAI 2017

00026



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 05 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

REQUERIMENTO

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja analisado o requerimento abaixo declinado, e se acatado e aprovado, venha a ser encaminhado ao Poder Executivo.

Esta proposição atende o Programa de Desenvolvimento do Esporte e Lazer do Governo do Estado que abre edital de R\$ 3,8 milhões para municípios.
EDITAL Nº 05/2017 – LEI PELÉ – APOIO AOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço. Sendo o que tinha, subscrevo-me.

Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do PMDB

**DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA PRÁTICA DO FUTEBOL DE 5 PARA CEGOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



@pctigre



#paulotigre15



@paulotigre



www.paulotigre.com.br

Anos de torcida unida

Handwritten signature and date 08/05

JUSTIFICATIVA:

EDITAL Nº 05/2017 – LEI PELÉ - APOIO AOS MUNICÍPIOS

A Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEDACTEL, por intermédio de seu Departamento de Esportes e Lazer, torna público que, entre os dias 25 de abril e 08 de junho de 2017, para o Edital de Concurso n.º 05/2017 – Lei Pelé – Apoio aos Municípios, que selecionará projetos de prefeituras municipais para receberem apoio a projetos sociais nas áreas do esporte e lazer. O Concurso reger-se-á pelas normas das Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 9.615/98, da Instrução Normativa CAGE/RS nº 06/2016 e do contido no expediente 17/1100-0000411-8.

1) DO OBJETO (Edital)

O presente Edital visa inscrição e seleção de projetos nas áreas do esporte e lazer, apresentados por MUNICÍPIOS, pessoas jurídicas de direito público sediadas no Estado do Rio Grande do Sul, para projetos a serem executados dentro do Estado, em suas diversas modalidades e manifestações esportivas, que contemplem os seguintes objetos:

- a) aquisição de equipamentos para academias ao ar livre;
- b) aquisição de material esportivo;**
- c) eventos esportivos e de lazer;
- d) projetos sociais.

SÍNTESE DO PROJETO

Aquisição de equipamentos Para prática do futebol de 5 para cegos.

OBJETO DO PROJETO

Difundir o real potencial da pessoa com deficiência visual, contribuindo para a sua inclusão social e proporcionando sua autonomia como indivíduo participativo na sociedade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O futebol para cegos, além da capacidade de inclusão contribui para a melhora da orientação e mobilidade do da pessoa com deficiência visual. Devido à atenção que o atleta de futebol para cegos dá aos aspectos do jogo, acaba desenvolvendo um maior senso de direção e atenção.

Com isso, ao andar na rua ele tem mais equilíbrio além de conseguir identificar a direção em que os carros estão indo, diminuindo consideravelmente o risco de acidentes.

A melhora na postura corporal é, entre outros muitos benefícios, algo que o futebol também proporciona para os cegos. Como o contato físico é algo constante entre os jogadores, o atleta consegue ter uma postura correta no dia a dia.



@pctigre



#paulotigre15



@paulotigre



www.paulotigre.com.br

SITUAÇÃO ESPERADA AO TÉRMINO DO PROJETO

Encorajar o protagonismo de pessoas com deficiência visual, desenvolvendo duradouras relações com parceiros e oferecendo as melhores condições de crescimento pessoal, profissional e social à todos os envolvidos em suas atividades.

MELHOR JOGADOR DO MUNDO DE FUTEBOL 5 É GAÚCHO

Ricardinho, gaúcho consagrado no futebol para cegos, é inspiração para difusão do esporte no município. Bicampeão paralímpico, bicampeão mundial e eleito duas vezes o melhor jogador do mundo de futebol 5, para atletas com deficiência visual, Ricardo Alves é um dos grandes nomes do esporte no Rio Grande do Sul.



Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do PMDB



@pctigre



#paulotigre15



@paulotigre



www.paulotigre.com.br